

AVISO DE SELEÇÃO - Nº 002/2022 – ANALISTA I

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE/CE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, divulga a realização de seleção pública para provimento de vagas de **ANALISTA TÉCNICO I**.

O processo seletivo será conduzido pela empresa Cempre Consultoria e Treinamento LTDA, empresa contratada para esse fim.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

VAGA	ANALISTA I
Atuação Prioritária	Gestão de processos e contratos
Lotação/ Número de Vagas	✓ Unidade de Serviços Integrados: 01 vaga
Salário inicial	R\$ 5.000,71
Requisito de Escolaridade Mínima	✓ Bacharelado em Administração de Empresas - curso completo e reconhecido pelo MEC.
Experiência desejada	✓ Gestão administrativa e de contratos.
Conhecimentos	✓ Gestão de processos; ✓ Gestão de contratos; ✓ Análise de dados.
Competências	✓ Foco no cliente; ✓ Orientação à inovação; ✓ Atuação colaborativa; ✓ Agilidade e velocidade; ✓ Competência digital (<i>mindset</i>); ✓ Atuação em trabalho remotizado; ✓ Multifuncionalidade e mobilidade interna; ✓ Raciocínio lógico-analítico; ✓ Resolução de problemas; ✓ Criatividade.
Outros Requisitos	✓ Habilitação - categoria B; ✓ Registro junto ao conselho de classe competente
Principais Atribuições:	
✓ Negocia prazos e recursos, no âmbito da organização e junto a outras instituições, para o desenvolvimento de	

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGPCO	22/02/2022	PÚBLICA

projetos sob sua responsabilidade;

- ✓ Realiza apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento do conhecimento, dentro ou fora da organização, sobre assuntos restritos à sua especialidade e aos projetos de que participa;
- ✓ Atua como educador, multiplicando conhecimentos relativos à sua área de atuação;
- ✓ Elabora estudos, pareceres, notas técnicas, termos de referência e relatórios relacionados aos processos em que atua;
- ✓ Analisa dados, documentos e informações pertinentes à sua área de atuação, relacionando seus impactos com as atividades sob sua responsabilidade;
- ✓ Planeja, implementa, acompanha e avalia resultados de projetos técnicos, sob orientação;
- ✓ Analisa problemas, identifica e implementa soluções técnicas dentro de sua área de atuação, seguindo metodologias definidas e orientações gerais.

Principais Atribuições Específicas:

- ✓ Elabora e executa planos de trabalho/ação, monitorando o cumprimento de prazos em projetos e atividades, estruturando e sistematizando dados para análise;
- ✓ Estrutura procedimentos e sistematiza informações para dar apoio aos processos da área em que atua;
- ✓ Alimenta e monitora sistemas de gestão informatizados, necessários à execução das atividades/processos em que atua;
- ✓ Orienta outros profissionais da instituição, parceiros e prestadores de serviços quanto aos procedimentos administrativos e as normas internas relacionadas aos processos da unidade;
- ✓ Negocia assuntos relacionados às atividades/processos da unidade, seguindo procedimentos estabelecidos e normas internas;
- ✓ Realiza as demais atividades inerentes ao espaço ocupacional, colaborando nas atividades desenvolvidas pela unidade.

VAGA	ANALISTA I
Atuação Prioritária	Comunicação corporativa
Lotação/ Número de Vagas	✓ Unidade de Marketing e Comercialização: 01 vaga
Salário inicial	R\$ 5.000,71
Requisito de Escolaridade Mínima	✓ Bacharelado em Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Marketing ou Administração de Empresas - curso completo e reconhecido pelo MEC.
Experiência desejada	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Gerenciamento de Projetos de Comunicação; ✓ Ações de ativação da marca alinhada ao manual da marca; ✓ Estratégias de comunicação corporativa e gestão de canais comunicação interna; ✓ Planejamento e gestão de Campanhas Institucionais; ✓ Marketing Digital, principalmente com foco em gestão de redes sociais; ✓ Relacionamento com o público em redes sociais; ✓ Gestão de orçamento de mídia programática;

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGPCO	22/02/2022	PÚBLICA

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Acompanhamento e gestão de demandas com agências de marketing digital e equipes internas de criação; ✓ Gestão de indicadores de desempenho chaves (KPI); ✓ Produção de conteúdo; ✓ Projetos de Comunicação.
Conhecimentos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Conhecimento básico / intermediário do Pacote Adobe (Photoshop, Illustrator, Indesign); ✓ Organização, Planejamento e Disciplina; ✓ Proatividade e Criatividade; ✓ Trabalho em Equipe e Foco em Resultados; ✓ Domínio de Ferramentas Ágeis e suas metodologias; ✓ Comunicação clara e objetivo; ✓ Amplo domínio da língua portuguesa; ✓ Domínio dos princípios de storytelling e copywriting; ✓ Excel avançado; ✓ Ferramentas ágeis e suas metodologias.
Competências	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Foco no cliente; ✓ Orientação à inovação; ✓ Atuação colaborativa; ✓ Agilidade e velocidade; ✓ Competência digital (<i>mindset</i>); ✓ Atuação em trabalho remotizado; ✓ Multifuncionalidade e mobilidade interna; ✓ Raciocínio lógico-analítico; ✓ Resolução de problemas; ✓ Criatividade.
Outros Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Habilitação - categoria B; ✓ Registro junto ao conselho de classe competente
Principais Atribuições:	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Negocia prazos e recursos, no âmbito da organização e junto a outras instituições, para o desenvolvimento de projetos sob sua responsabilidade; ✓ Realiza apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento do conhecimento, dentro ou fora da organização, sobre assuntos restritos à sua especialidade e aos projetos de que participa; ✓ Atua como educador, multiplicando conhecimentos relativos à sua área de atuação; ✓ Elabora estudos, pareceres, notas técnicas, termos de referência e relatórios relacionados aos processos em que atua; ✓ Analisa dados, documentos e informações pertinentes à sua área de atuação, relacionando seus impactos com as atividades sob sua responsabilidade; ✓ Planeja, implementa, acompanha e avalia resultados de projetos técnicos, sob orientação; ✓ Analisa problemas, identifica e implementa soluções técnicas dentro de sua área de atuação, seguindo metodologias definidas e orientações gerais. 	

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGPCO	22/02/2022	PÚBLICA

Principais Atribuições Específicas:

- ✓ Desenvolve e implementa estratégia de branding de acordo com manual da marca nos pontos de contato físico e digital;
- ✓ Elabora, planeja e executa ações alinhadas ao posicionamento, propósito e valores da marca;
- ✓ Planeja, gere e executa planos estratégicos e campanhas de comunicação interna e externa em parceria com as diferentes áreas da empresa;
- ✓ Planeja e coordena a presença do Sebrae/CE nos canais digitais da empresa;
- ✓ Traduz o posicionamento do Sebrae/CE nas redes sociais, evidenciando os pilares do negócio e propósito da marca;
- ✓ Coordena a estratégia de investimento e impulsionamento em mídia *online*;
- ✓ Analisa os resultados e recomendações para otimização de campanhas;
- ✓ Planeja e executa as ações previstas no calendário anual;
- ✓ Planeja e executa eventos internos e datas comemorativas anuais;
- ✓ Gerencia a curadoria de pautas, produção e calendário de conteúdo de maneira integrada para posterior distribuição nos canais de comunicação interna e externa;
- ✓ Gerencia os canais de comunicação interna, entendendo as especificidades de cada canal e público garantindo que sejam utilizados de maneira coordenada e complementar;
- ✓ Desenvolve e implementa ações e novas abordagens de comunicação, visando o fortalecimento da imagem da marca no mercado e o engajamento dos colaboradores;
- ✓ Planeja e executar a gestão de pesquisas internas;
- ✓ Acompanha e elabora relatórios mensais de resultado de performance das ações sob sua responsabilidade;
- ✓ Realiza a gestão do orçamento e contratos de fornecedores relacionados às iniciativas de comunicação corporativa;
- ✓ Orientar fornecedores, parceiros e áreas internas na elaboração de ações, atividades e peças dentro do *guide*, planejamento e objetivos estratégicos do negócio;
- ✓ Realiza as demais atividades inerentes ao espaço ocupacional, colaborando nas atividades desenvolvidas pela unidade.

VAGA	ANALISTA I
Atuação Prioritária	Marketing de produto
Lotação/ Número de Vagas	✓ Unidade de Marketing e Comercialização: 01 vaga
Salário inicial	R\$ 5.000,71
Requisito de Escolaridade Mínima	✓ Bacharelado em Publicidade e Propaganda, Marketing ou Administração de Empresas - curso completo e reconhecido pelo MEC.
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Desenho e implantação da estratégia de Marketing de Produto; ✓ Lançamento e posicionamento de produtos no mercado; ✓ Funil de vendas (inbound marketing); ✓ Atendimento publicitário; ✓ Design e programação visual;

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGPCO	22/02/2022	PÚBLICA

Experiência desejada	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Marketing, vendas, área comercial ou afins; ✓ Inteligência de Mercado e/ou Pesquisas de Mercado; ✓ Gestão de indicadores de desempenho chaves (KPI); ✓ Gerenciamento de Projetos de Comunicação; ✓ Amplo domínio da língua portuguesa; ✓ Excel avançado.
Conhecimentos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inteligência de mercado; ✓ Marketing de produto.
Competências	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Foco no cliente; ✓ Orientação à inovação; ✓ Atuação colaborativa; ✓ Agilidade e velocidade; ✓ Competência digital (<i>mindset</i>); ✓ Atuação em trabalho remotizado; ✓ Multifuncionalidade e mobilidade interna; ✓ Raciocínio lógico-analítico; ✓ Resolução de problemas; ✓ Criatividade.
Outros Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Habilitação - categoria B; ✓ Registro junto ao conselho de classe competente

Principais Atribuições:

- ✓ Negocia prazos e recursos, no âmbito da organização e junto a outras instituições, para o desenvolvimento de projetos sob sua responsabilidade;
- ✓ Realiza apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento do conhecimento, dentro ou fora da organização, sobre assuntos restritos à sua especialidade e aos projetos de que participa;
- ✓ Atua como educador, multiplicando conhecimentos relativos à sua área de atuação;
- ✓ Elaborar estudos, pareceres, notas técnicas, termos de referência e relatórios relacionados aos processos em que atua;
- ✓ Analisa dados, documentos e informações pertinentes à sua área de atuação, relacionando seus impactos com as atividades sob sua responsabilidade;
- ✓ Planeja, implementa, acompanha e avalia resultados de projetos técnicos, sob orientação;
- ✓ Analisa problemas, identifica e implementa soluções técnicas dentro de sua área de atuação, seguindo metodologias definidas e orientações gerais.

Principais Atribuições Específicas:

- ✓ Atua como agente de conexão entre a unidade e a as demais áreas da empresa;
- ✓ Elaborar planos estratégicos de marketing para produtos novos e estabelecidos, a partir de levantamento de dados e avaliação do mercado, bem como acompanhamento da concorrência objetivando explorar novas oportunidades e otimizar potenciais mercadológicos.

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGPCO	22/02/2022	PÚBLICA

- ✓ Compreende as necessidades do público, segmenta o público-alvo e direciona a definição do produto conforme as demandas;
- ✓ Mapeia perfis de *buyer personas*, *user personas* e *influencers*;
- ✓ Mapeia as ofertas e posicionamento da concorrência;
- ✓ Materializa a proposta de valor do produto para um posicionamento e uma mensagem adequada as necessidades identificadas;
- ✓ Analisa dados com geração de *insights* para ampliação de captação e conversão de *leads*;
- ✓ Acompanhar os KPI de negócio, promovendo depoimentos e *cases*;
- ✓ Apoia a força de vendas e relacionamento com elaboração de materiais de marketing e argumentos para realizar a venda;
- ✓ Gerencia o processo de construção de campanhas de comunicação focadas no objetivo do negócio;
- ✓ Coordena a concepção e produção de materiais promocionais por meio da criação de conceitos, textos, *briefings* e reuniões com fornecedores (agência de publicidade, agência de marketing digital etc);
- ✓ Define o plano "Go to Market" bem como sua comunicação, desde o planejamento até a execução e mensuração dos resultados;
- ✓ Implementa iniciativas para captação de novos clientes e retenção dos clientes existentes;
- ✓ Mensura os resultados dos planos de comunicação e outras iniciativas de gerenciamento de produtos;
- ✓ Auxilia na elaboração de estratégias que comuniquem o posicionamento e proposta de valor do produto para diferentes personas (B2B e B2C);
- ✓ Gerencia o orçamento e contratos de fornecedores relacionados às ações de marketing;
- ✓ Realiza as demais atividades inerentes ao espaço ocupacional, colaborando nas atividades desenvolvidas pela unidade.

VAGA	ANALISTA I
Atuação Prioritária	Infraestrutura de TI
Lotação/ Número de Vagas	✓ Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação: 01 vaga
Salário inicial	R\$ 5.000,71
Requisito de Escolaridade Mínima	✓ Curso de nível superior completo e reconhecido pelo MEC e curso de pós-graduação na área de TI completo e reconhecido pelo MEC.
Experiência desejada	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Administração de ambiente de Infraestrutura de Servidores Windows (Serviços do Active Directory, serviço de DHCP, serviço de DNS, Serviço de SMTP, serviço de file server, serviço de print server, servidores de aplicação, dentre outros; ✓ Administração de Infraestrutura de redes locais e remotas, protocolos de rede, tecnologias de redes locais e inter-redes; ✓ Implantação e uso de soluções de monitoramento de ambiente de Infraestrutura de TI (ex: Zabbix, Nagios...);
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ambiente de Servidores Linux; ✓ Ambiente DevOps;

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGPCO	22/02/2022	PÚBLICA

<p>Conhecimentos</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Cloud Computing; ✓ Soluções de armazenamento de dados (Storage); ✓ Soluções de Backup e Restore; ✓ Gestão de Processos; ✓ Gestão de Projetos; ✓ Gestão de Contratos; ✓ Idioma Inglês: Inglês Técnico (Instrumental).
<p>Competências</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Foco no cliente; ✓ Orientação à inovação; ✓ Atuação colaborativa; ✓ Agilidade e velocidade; ✓ Competência digital (<i>mindset</i>); ✓ Atuação em trabalho remotizado; ✓ Multifuncionalidade e mobilidade interna; ✓ Raciocínio lógico-analítico; ✓ Resolução de problemas; ✓ Criatividade.
<p>Outros Requisitos</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Habilitação - categoria B; ✓ Registro junto ao conselho de classe competente
<p>Principais Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Negocia prazos e recursos, no âmbito da organização e junto a outras instituições, para o desenvolvimento de projetos sob sua responsabilidade; ✓ Realiza apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento do conhecimento, dentro ou fora da organização, sobre assuntos restritos à sua especialidade e aos projetos de que participa; ✓ Atua como educador, multiplicando conhecimentos relativos à sua área de atuação; ✓ Elabora estudos, pareceres, notas técnicas, termos de referência e relatórios relacionados aos processos em que atua; ✓ Analisa dados, documentos e informações pertinentes à sua área de atuação, relacionando seus impactos com as atividades sob sua responsabilidade; ✓ Planeja, implementa, acompanha e avalia resultados de projetos técnicos, sob orientação; ✓ Analisa problemas, identifica e implementa soluções técnicas dentro de sua área de atuação, seguindo metodologias definidas e orientações gerais. <p>Principais Atribuições Específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Projeta, implanta, mantém e documenta ambiente de rede e Infraestrutura de TI; ✓ Implanta ou apoia na implantação de soluções de rede, de infraestrutura de TI e sistemas conforme direcionamento da unidade; ✓ Registra e trata possíveis melhorias e evoluções no ambiente de rede e infraestrutura de TI; 	

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGPCO	22/02/2022	PÚBLICA

- ✓ Cumpre os padrões de qualidade das rotinas e processos sob sua responsabilidade, avaliando o impacto das alterações, visando garantir a integridade do ambiente de rede e infraestrutura de TI;
- ✓ Elabora documentação técnica, estabelece padrões, coordena projetos e oferece soluções para ambiente rede e infraestrutura de TI;
- ✓ Participa na elaboração do planejamento de projetos;
- ✓ Elabora e responde pela documentação das rotinas e processos sob sua responsabilidade, especificando os documentos técnicos, manuais, rotinas operacionais e outros, com acompanhamento e validação;
- ✓ Realiza as demais atividades inerentes ao espaço ocupacional, colaborando nas atividades desenvolvidas pela unidade.

VAGA	ANALISTA I
Atuação Prioritária	Gestão de processos de TI
Lotação/ Número de Vagas	✓ Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação: 01 vaga
Salário inicial	R\$ 5.000,71
Requisito de Escolaridade Mínima	✓ Curso de nível superior completo e reconhecido pelo MEC e curso de pós-graduação na área de TI completo e reconhecido pelo MEC.
Experiência desejada	✓ Implementação de processos em ferramentas BPMN e práticas para implantação de BPMS.
Conhecimentos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Gestão de Processos de Negócios; ✓ Gestão de Projetos; ✓ Gestão de Contratos; ✓ Metodologias Ágeis; ✓ Ferramentas de modelagem de processos; ✓ Idioma Inglês: Inglês Técnico (Instrumental).
Competências	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Foco no cliente; ✓ Orientação à inovação; ✓ Atuação colaborativa; ✓ Agilidade e velocidade; ✓ Competência digital (<i>mindset</i>); ✓ Atuação em trabalho remotizado; ✓ Multifuncionalidade e mobilidade interna; ✓ Raciocínio lógico-analítico; ✓ Resolução de problemas; ✓ Criatividade.
Outros Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Habilitação - categoria B; ✓ Registro junto ao conselho de classe competente

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGPCO	22/02/2022	PÚBLICA

Principais Atribuições:

- ✓ Negocia prazos e recursos, no âmbito da organização e junto a outras instituições, para o desenvolvimento de projetos sob sua responsabilidade;
- ✓ Realiza apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento do conhecimento, dentro ou fora da organização, sobre assuntos restritos à sua especialidade e aos projetos de que participa;
- ✓ Atua como educador, multiplicando conhecimentos relativos à sua área de atuação;
- ✓ Elabora estudos, pareceres, notas técnicas, termos de referência e relatórios relacionados aos processos em que atua;
- ✓ Analisa dados, documentos e informações pertinentes à sua área de atuação, relacionando seus impactos com as atividades sob sua responsabilidade;
- ✓ Planeja, implementa, acompanha e avalia resultados de projetos técnicos, sob orientação;
- ✓ Analisa problemas, identifica e implementa soluções técnicas dentro de sua área de atuação, seguindo metodologias definidas e orientações gerais.

Principais Atribuições Específicas:

- ✓ Realiza mapeamento, análise e redesenho de processos;
- ✓ Estabelece políticas e procedimentos;
- ✓ Acompanha os indicadores das áreas;
- ✓ Revisa e controla os documentos pertinentes aos projetos;
- ✓ Realiza análise de viabilidade financeira de projetos e processos;
- ✓ Acompanha o desempenho dos processos implantados, monitorando indicadores de processos e comissões de processos, visando garantir a sustentação do projeto;
- ✓ Participa da elaboração de políticas, normas e procedimentos, visando o alinhamento de processos de negócios;
- ✓ Implanta ou apoia na implantação de soluções de sistemas conforme direcionamento do setor;
- ✓ Registra e trata possíveis melhorias e evoluções de processos e sistemas;
- ✓ Cumpre os padrões de qualidade das rotinas e processos sob sua responsabilidade, avaliando o impacto das alterações;
- ✓ Elabora documentação técnica, estabelece padrões, coordena projetos e oferece soluções conforme as demandas identificadas;
- ✓ Participa na elaboração do planejamento de projetos;
- ✓ Elabora e responde pela documentação das rotinas e processos sob sua responsabilidade, especificando os documentos técnicos, manuais, rotinas operacionais e outros, com acompanhamento e validação;
- ✓ Realiza as demais atividades inerentes ao espaço ocupacional, colaborando nas atividades desenvolvidas pela unidade.

VAGA	ANALISTA I
Atuação Prioritária	Educação empresarial e executiva
Lotação/ Número de Vagas	✓ Escola de Negócios Sebrae Experience: 01 vaga
Salário inicial	R\$ 5.000,71

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGPCO	22/02/2022	PÚBLICA

Requisito de Escolaridade Mínima	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Curso de nível superior completo e reconhecido pelo MEC.
Experiência desejada	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Planejamento e gestão de ações de capacitação de cursos livres, de formação empresarial ou executiva. ✓ Análise de demandas e planejamento de formatos diversificados de ofertas e de execução de capacitação e experiências de aprendizagem corporativa (trilhas, jornadas, imersões, cursos, mentorias, encontros de negócios, oficinas e palestras em meio presencial, híbrido e/ou remota) ✓ Descrição de requisitos e escopo de contratação de prestadores de serviços de instrutoria ou de suporte à execução de ações de educação empresarial; ✓ Gestão de eventos educacionais empresariais em suas etapas de realização (planejamento, oferta, captação de clientes, venda consultiva, acompanhamento da execução de turmas e relacionamento com cliente) ✓ Curadoria de conteúdos educacionais e avaliação ou desenho de experiências de aprendizagem.
Conhecimentos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Técnicas de negociação; ✓ Conceitos de empreendedorismo e planejamento de negócios; ✓ Subsistemas da gestão empresarial; ✓ Técnicas de vendas; ✓ Princípios de marketing estratégico; ✓ Marketing de relacionamento; ✓ Metodologias de aprendizagem; ✓ Tecnologias educacionais e ambientes de aprendizagem; ✓ Desenvolvimento de pessoas.
Competências	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Foco no cliente; ✓ Orientação à inovação; ✓ Atuação colaborativa; ✓ Agilidade e velocidade; ✓ Competência digital (<i>mindset</i>); ✓ Atuação em trabalho remotizado; ✓ Multifuncionalidade e mobilidade interna; ✓ Raciocínio lógico-analítico; ✓ Resolução de problemas; ✓ Criatividade.
Outros Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Habilitação - categoria B; ✓ Registro junto ao conselho de classe competente
Principais Atribuições:	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Negocia prazos e recursos, no âmbito da organização e junto a outras instituições, para o desenvolvimento de projetos sob sua responsabilidade; ✓ Realiza apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento do conhecimento, dentro ou fora da 	

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGPCO	22/02/2022	PÚBLICA
Página 10 de 23		

- organização, sobre assuntos restritos à sua especialidade e aos projetos de que participa;
- ✓ Atua como educador, multiplicando conhecimentos relativos à sua área de atuação;
 - ✓ Elabora estudos, pareceres, notas técnicas, termos de referência e relatórios relacionados aos processos em que atua;
 - ✓ Analisa dados, documentos e informações pertinentes à sua área de atuação, relacionando seus impactos com as atividades sob sua responsabilidade;
 - ✓ Planeja, implementa, acompanha e avalia resultados de projetos técnicos, sob orientação;
 - ✓ Analisa problemas, identifica e implementa soluções técnicas dentro de sua área de atuação, seguindo metodologias definidas e orientações gerais.

Principais Atribuições Específicas:

- ✓ Realiza prospecção e curadoria de conteúdo, temáticas e metodologias de educação empresarial baseado no portfólio do sistema SEBRAE e ofertas do mercado;
- ✓ Analisa demandas de clientes conforme os variados perfis de atendimento a empresas e empreendedores para elaboração de programação e oferta de ações de capacitação;
- ✓ Realiza planejamento e gestão orçamentária dos projetos sob sua responsabilidade;
- ✓ Participa de negociação de parcerias dentro de sua área de atuação;
- ✓ Planeja, organiza e define o escopo de contratações de serviços necessários a realização das atividades sob sua responsabilidade;
- ✓ Realiza atividades de atendimento, orientação, vendas consultivas e relacionamento com clientes;
- ✓ Avalia e valida estratégias de marketing e comercialização das ofertas de capacitação e de outras ações sob sua responsabilidade;
- ✓ Acompanha os resultados e monitora os indicadores de qualidade do atendimento realizado ao cliente;
- ✓ Emite relatórios gerenciais, objetivando informar seus indicadores de desempenho, o status dos processos e providencia soluções dentro das suas funções, observando metas e os resultados definidos pela organização, com fins de orientar a gestão em decisões sobre sua área de atuação;
- ✓ Integra e alinha informações com as unidades de negócio e de apoio para a realização de trabalhos em conjunto;
- ✓ Participa de reuniões de acompanhamento e avaliação de resultados corporativos;
- ✓ Prepara, analisa e fornece relatórios sobre sua área de trabalho com intuito de apoio e embasamento das tomadas de decisão;
- ✓ Atua como multiplicador de conhecimentos adquiridos;
- ✓ Trata com gestores e demais colaboradores, a fim de deliberar sobre os diversos assuntos de sua responsabilidade;
- ✓ Realiza as demais atividades inerentes ao espaço ocupacional, colaborando nas atividades desenvolvidas pela unidade.

VAGA	ANALISTA I
Atuação Prioritária	Educação empreendedora
Lotação/ Número de Vagas	✓ Escola de Negócios Sebrae Experience: 01 vaga
Salário inicial	R\$ 5.000,71

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGPCO	22/02/2022	PÚBLICA

Requisito de Escolaridade Mínima	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Curso de nível superior completo e reconhecido pelo MEC.
Experiência desejada	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Planejamento e gestão de ações voltadas a conteúdos educativos para estudantes dos diversos níveis de ensino na Educação Formal; ✓ Conhecimento de produtos e serviços educacionais, referenciais e metodologias de aprendizagem, inovação na educação, educação empreendedora e educação por competência; ✓ Gestão de serviços educacionais de ensino básico ou superior; ✓ Descrição de requisitos e escopo de contratação de prestadores de serviços de instrutoria ou de suporte à execução de ações educacionais; ✓ Curadoria de conteúdos educacionais e avaliação ou desenho de experiências de aprendizagem.
Conhecimentos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Técnicas de negociação; ✓ Competências empreendedoras; ✓ Conceitos de planejamento de negócios; ✓ Educação empreendedora; ✓ Metodologias de aprendizagem; ✓ Gestão de projetos; ✓ Desenvolvimento de pessoas
Competências	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Foco no cliente; ✓ Orientação à inovação; ✓ Atuação colaborativa; ✓ Agilidade e velocidade; ✓ Competência digital (<i>mindset</i>); ✓ Atuação em trabalho remotizado; ✓ Multifuncionalidade e mobilidade interna; ✓ Raciocínio lógico-analítico; ✓ Resolução de problemas; ✓ Criatividade.
Outros Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Habilitação - categoria B; ✓ Registro junto ao conselho de classe competente
Principais Atribuições:	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Negocia prazos e recursos, no âmbito da organização e junto a outras instituições, para o desenvolvimento de projetos sob sua responsabilidade; ✓ Realiza apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento do conhecimento, dentro ou fora da organização, sobre assuntos restritos à sua especialidade e aos projetos de que participa; ✓ Atua como educador, multiplicando conhecimentos relativos à sua área de atuação; ✓ Elabora estudos, pareceres, notas técnicas, termos de referência e relatórios relacionados aos processos em que atua; ✓ Analisa dados, documentos e informações pertinentes à sua área de atuação, relacionando seus impactos com 	

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGPCO	22/02/2022	PÚBLICA

as atividades sob sua responsabilidade;

- ✓ Planeja, implementa, acompanha e avalia resultados de projetos técnicos, sob orientação;
- ✓ Analisa problemas, identifica e implementa soluções técnicas dentro de sua área de atuação, seguindo metodologias definidas e orientações gerais.

Principais Atribuições Específicas:

- ✓ Realiza gestão de programas e projetos voltados ao desenvolvimento da cultura empreendedora em parceria com instituições do ensino formal;
- ✓ Identifica oportunidades e participa de negociação de parcerias dentro de sua área de atuação;
- ✓ Planeja, organiza e define o escopo de contratações de serviços e aquisições de materiais necessários a realização das atividades sob sua responsabilidade;
- ✓ Realiza planejamento e gestão orçamentária dos projetos sob sua responsabilidade;
- ✓ Realiza atividades de atendimento, orientação, relacionamento com clientes na sua área de atuação;
- ✓ Acompanha a criação, atualização e/ou aplicação de conteúdos, materiais e metodologias educacionais voltadas ao desenvolvimento de competências empreendedoras;
- ✓ Acompanha os resultados e monitora os indicadores de qualidade do atendimento realizado ao cliente;
- ✓ Emite relatórios gerenciais, objetivando informar seus indicadores de desempenho, o status dos processos e providencia soluções dentro das suas funções, observando metas e os resultados definidos pela organização, com fins de orientar a gestão em decisões sobre sua área de atuação;
- ✓ Integra e alinha informações com as unidades de negócio e de apoio para a realização de trabalhos em conjunto;
- ✓ Participa de reuniões de acompanhamento e avaliação de resultados corporativos;
- ✓ Prepara, analisa e fornece relatórios sobre sua área de trabalho com intuito de apoio e embasamento das tomadas de decisão;
- ✓ Atua como multiplicador de conhecimentos adquiridos;
- ✓ Trata com gestores e demais colaboradores, a fim de deliberar sobre os diversos assuntos de sua responsabilidade;
- ✓ Realiza as demais atividades inerentes ao espaço ocupacional, colaborando nas atividades desenvolvidas pela unidade.

1.1 **BENEFÍCIOS:** Plano de saúde, assistência odontológica, previdência privada, seguro de vida e vale alimentação.

1.2 **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Tempo indeterminado.

1.3 **JORNADA DE TRABALHO:** 44 horas semanais.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com as seguintes fases:

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGPCO	22/02/2022	PÚBLICA

- 1ª Fase: Inscrição;
- 2ª fase: Análise Documental e Curricular (eliminatória);
- 3ª Fase: Avaliação Coletiva de Habilidades e Perfil (eliminatória e classificatória);
- 4ª Fase: Entrevista Individual por Competências (eliminatória e classificatória).

2.2 Todas as fases serão realizadas na modalidade a distância – EAD.

3. FASE DE INSCRIÇÃO:

3.1 Conforme cronograma constante neste Aviso, o candidato deve acessar o *link* <https://forms.gle/MxDoZb4TLL3X7Ue19>, preencher o formulário de inscrição e enviar os documentos a seguir para o e-mail selecao03@cempreconsultoria.com.br, registrando como assunto o nome da vaga:

- ✓ RG e CPF;
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B;
- ✓ Documento de registro junto ao conselho de classe competente;
- ✓ Currículo atualizado;
- ✓ Diploma (frente e verso) e histórico escolar de graduação (conforme tópico “Escolaridade Mínima” do quadro da vaga pretendida) ou certificado de conclusão de curso, com data de colação de grau;
- ✓ Documentação de comprovação de experiência profissional: carteira de trabalho, declarações das empresas contratantes ou outro documento comprobatório, contendo o detalhamento das atividades;
- ✓ Termo de Autorização de Uso de Imagem, conforme arquivo disponível em www.bit.ly/trabalhecomosebrae.

4. FASE DE ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR – eliminatória

- 4.1. Será realizada análise da documentação apresentada pelo candidato na fase de inscrição, considerando-se os requisitos das vagas.
- 4.2. O candidato que deixar de apresentar documentação que comprove o atendimento a qualquer dos requisitos da vaga pretendida será eliminado.

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGPCO	22/02/2022	PÚBLICA

5. FASE DE AVALIAÇÃO COLETIVA DE HABILIDADES E PERFIL – eliminatória e classificatória

- 5.1. Serão convocados para esta fase todos os candidatos aprovados na fase de análise documental e curricular, relacionados em listagem a ser divulgada em www.bit.ly/trabalhecomosebrae, conforme cronograma constante neste Aviso de Seleção.
- 5.2. Esta fase consistirá na avaliação do conhecimento do candidato sobre temas aplicados em situações práticas relacionadas ao exercício profissional, e a conteúdos técnicos relativos ao perfil de cada vaga ofertada.
- 5.3. Na avaliação, o candidato conhecerá a situação-problema e terá um tempo de 20 (vinte) minutos para preparar material (em formato de sua escolha) para apresentação de solução, que deverá ser realizada em até 10 (minutos) minutos.
- 5.4. Conforme orientação do avaliador, o material produzido e apresentado deverá ser enviado pelo candidato para o email selecao03@cempreconsultoria.com.br.
- 5.5. A avaliação será coletiva. Todos os candidatos participantes terão o mesmo tempo inicial para preparação. Em seguida, serão avaliados, individualmente, por uma banca de avaliação composta por, no mínimo, 03 (três) profissionais, sendo 02 (dois) representantes da Cempre Consultoria e Treinamento LTDA e 01 (um) representante do Sebrae/CE.
- 5.6. Para ordenar as apresentações individuais dos candidatos, será utilizado o critério de ordem alfabética.
- 5.7. A pontuação máxima da fase é de 60 (sessenta) pontos. Serão considerados os seguintes critérios:
- ✓ Domínio do conteúdo;
 - ✓ Demonstração do conteúdo técnico aplicado;
 - ✓ Articulação de raciocínio;
 - ✓ Segurança e argumentação.
- 5.8. Para pontuação dos critérios, será utilizada a seguinte escala:

ESCALA DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
EXCELÊNCIA: Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	5
APLICA: Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	3

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGPCO	22/02/2022	PÚBLICA

ABAIXO DO NECESSÁRIO: Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	1
NÃO APLICA: A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	0

- 5.9. A pontuação final da fase será equivalente à soma da pontuação atribuída ao candidato por cada avaliador.
- 5.10. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 36 (trinta e seis) pontos nesta fase.
- 5.11. Ao candidato só será permitida a participação na avaliação na respectiva data e horário a serem divulgados conforme cronograma constante neste Aviso de Seleção.
- 5.12. A não participação na avaliação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática no processo seletivo.
- 5.13. A avaliação será gravada, conforme Termo de Autorização de Uso de Imagem apresentado na fase de inscrição. O material produzido será utilizado exclusivamente para o processo seletivo.
- 5.14. A data e horário definitivos e demais orientações sobre esta fase serão informados em www.bit.ly/trabalhecomosebrae.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1. Na hipótese de igualdade de pontuação, serão os critérios de desempate para definição da classificação final na fase de Avaliação Coletiva de Habilidades e Perfil, na seguinte sequência:
- 1) maior pontuação no critério “domínio do conteúdo”;
 - 2) maior pontuação no critério “demonstração do conteúdo técnico aplicado”;
 - 3) maior pontuação no critério “segurança e argumentação”.

7. FASE DE ENTREVISTA INDIVIDUAL POR COMPETÊNCIA – eliminatória e classificatória

- 7.1. Serão convocados para esta fase até 03 (três) candidatos melhor classificados na fase anterior.
- 7.2. Os candidatos serão avaliados, individualmente, por uma banca de avaliação composta por, no mínimo, 03 (três) profissionais, sendo 02 (dois) representantes da Cempre Consultoria e Treinamento LTDA e 01 (um) representante do Sebrae/CE.

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGPCO	22/02/2022	PÚBLICA

7.3. As entrevistas serão individuais e realizadas remotamente, com duração total de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) minutos por candidato.

7.4. A pontuação máxima da fase é de 150 (cento e cinquenta) pontos. Serão avaliadas as seguintes competências:

- ✓ Foco no cliente;
- ✓ Orientação à inovação;
- ✓ Atuação colaborativa;
- ✓ Agilidade e velocidade;
- ✓ Competência digital (*mindset*);
- ✓ Atuação em trabalho remotizado;
- ✓ Multifuncionalidade e mobilidade interna;
- ✓ Vendas Consultivas;
- ✓ Resolução de problemas;
- ✓ Relacionamento com o cliente.

7.5. Para a pontuação da aplicação das competências, será utilizada a seguinte escala:

ESCALA DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
EXCELÊNCIA: Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	5
APLICA: Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	3
ABAIXO DO NECESSÁRIO: Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	1
NÃO APLICA: A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	0

7.6. A pontuação final da fase será equivalente à soma da pontuação atribuída ao candidato por cada avaliador.

7.7. Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 90 (noventa) pontos nesta fase.

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGPCO	22/02/2022	PÚBLICA
Página 17 de 23		

- 7.8. Nessa fase, poderá ocorrer avaliação de potencial, aplicada de forma online. Não será atribuída pontuação a esta atividade, sendo complementar à atividade descrita no item 7.3;
- 7.9. Ao candidato só será permitida a participação na entrevista na respectiva data e horário a serem divulgados conforme cronograma constante neste Aviso de Seleção.
- 7.10. A não participação na entrevista, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática no processo seletivo.
- 7.11. A entrevista será gravada, conforme Termo de Autorização de Uso de Imagem apresentado na fase de inscrição. O material produzido será utilizado exclusivamente para o processo seletivo.
- 7.12. A data e horário definitivos e demais orientações sobre esta fase serão informados em www.bit.ly/trabalhecomosebrae.

8. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação final será calculada conforme a seguir:

$$PT = PAHabP + PEIC$$

Onde:

PT equivale à pontuação total do candidato;

PAHabP equivale à pontuação obtida na fase Avaliação Coletiva de Habilidades e Perfil; e

PEIC equivale à pontuação obtida na fase Entrevista Individual por Competências.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Na hipótese de igualdade na pontuação, serão os critérios de desempate para definição da classificação final, na seguinte sequência:

- 1) maior pontuação na fase Entrevista Individual por Competências;
- 2) maior pontuação na fase Avaliação Coletiva de Habilidades e Perfil.

10. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

10.1. Caberá pedido de esclarecimento, desde que devidamente fundamentado, em conformidade com o cronograma divulgado neste Aviso de Seleção.

10.2. Os pedidos de esclarecimento devem ser enviados para o e-mail selecao03@cempreconsultoria.com.br.

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGPCO	22/02/2022	PÚBLICA

10.3. O Sebrae/CE constitui-se em última instância para revisão, sendo soberano em suas decisões, razão por que não caberão solicitações de revisão de respostas ou de esclarecimentos ou revisões adicionais.

11. RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O resultado oficial do processo seletivo será divulgado por meio de lista nominal, em ordem classificatória, observados os critérios de desempate, em www.bit.ly/trabalhecomosebrae.

12. CRONOGRAMA

12.1. Os resultados das etapas, convocações, alterações e quaisquer informações relacionadas a este processo seletivo serão divulgados em www.bit.ly/trabalhecomosebrae, conforme especificado no cronograma a seguir, sujeito à alteração de acordo com as necessidades do Sebrae/CE:

Cronograma	
Descritivo das Atividades	Período
Período de inscrição para o processo seletivo	22/02/2022 a 03/03/2022
Realização da fase Análise Curricular	04 a 07/03/2022
Divulgação do resultado preliminar da fase Análise Curricular	08/03/2022
Prazo para pedido de esclarecimento relativo ao resultado divulgado	08 e 09/03/2022
Divulgação do resultado oficial da fase Análise Curricular	10/03/2022
Convocação para a fase Avaliação de Conhecimentos	10/03/2022
Realização da fase Avaliação de Conhecimentos	11 a 18/03/2022
Divulgação do resultado preliminar da fase Avaliação de Conhecimentos	21/03/2022
Prazo para pedido de esclarecimento relativo ao resultado divulgado	21 e 22/03/2022
Divulgação do resultado oficial da fase Avaliação de Conhecimentos	23/03/2022
Convocação para a fase Entrevista Individual por Competência	23/03/2022
Realização da fase Entrevista Individual por Competência	24 a 30/03/2022
Divulgação de resultado preliminar da fase Entrevista Individual por Competência	31/03/2022
Prazo para pedido de esclarecimento relativo ao resultado divulgado	31/03 e 01/04/2022
Divulgação da classificação final do processo seletivo	02/04/2022

12.2. O acompanhamento das fases do processo seletivo, e de todas as informações a elas relacionadas, é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá acompanhar a atualização de informações e resultados, disponível em www.bit.ly/trabalhecomosebrae.

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGPCO	22/02/2022	PÚBLICA

13. PROVIMENTO E LOTAÇÃO:

13.1. A partir da data de homologação interna do resultado oficial do processo seletivo, o candidato classificado será convocado, por meio de mensagem de e-mail, ou correspondência formal ou jornal impresso de grande circulação. A convocação obedecerá à ordem rigorosa de classificação, observadas, ainda, as necessidades de provimento de vagas e as disposições normativas do Sistema de Gestão de Pessoas - SGP do Sebrae/CE.

13.2. O candidato deverá apresentar à Unidade de Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional do Sebrae/CE, na Avenida Monsenhor Tabosa, 777 – Meireles – Fortaleza/CE, em até 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da convocação, a documentação conforme item 13.4 deste Aviso.

13.3. A não apresentação da documentação pelo convocado no prazo solicitado acarretará a sua eliminação no processo de admissão.

13.4. Os documentos necessários à admissão são:

1. Relatório em PDF emitido a partir do aplicativo CTPS Digital com os dados da carteira de trabalho;
2. Carteira de Identidade;
3. Cartão de Cadastro Pessoa Física – CPF ou Declaração emitida pela Receita Federal do Brasil;
4. Título de eleitor;
5. Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. Comprovante de inscrição no PIS;
7. Uma foto 3x4;
8. Comprovante de escolaridade;
9. Comprovante de endereço atualizado (no máximo de três meses anteriores).

13.5. A não comprovação de qualquer um dos requisitos previstos neste Aviso eliminará o candidato do processo de admissão.

13.6. Será permitido ao candidato convocado para contratação o adiamento da sua contratação no espaço ocupacional, durante o período de validade desta seleção, mediante seu posicionamento no final da lista de classificação.

13.7. A jornada de trabalho será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, respeitadas as condições mais vantajosas, aprovadas em acordo coletivo.

13.8. O contrato de trabalho a ser firmado com os candidatos aprovados será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGPCO	22/02/2022	PÚBLICA

13.9. Após 01 (um) ano de trabalho na área contratada, o profissional admitido poderá ser movimentado, a critério do Sebrae/CE, para outra unidade ou Escritório Regional, mesmo que não estejam contemplados neste Aviso de Seleção.

14. CADASTRO RESERVA

14.1. Será formado banco reserva composto pelos candidatos aprovados que não assumirem as vagas imediatas, respeitado o período de validade deste processo seletivo.

14.2. Este Aviso de Seleção terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de publicação, podendo ser renovado por igual período, a critério do Sebrae/CE.

15. LGPD

15.1. O candidato participante do processo de seleção, em observância ao disposto na Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, ao se inscreverem neste edital, concordam e autorizam o Sebrae/CE a realizar o tratamento dos seus Dados Pessoais para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

15.2. Os Dados Pessoais poderão ser utilizados pelo Sebrae/CE para: cumprir as obrigações contratuais, legais e regulatórias do Sebrae/CE em razão de suas atividades; realizar a comunicação oficial pelo Sebrae/CE ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp etc); contato com o candidato; comprovação das informações apresentadas.

15.3. Ao se inscrever, o candidato inscrito declara estar ciente e concorda que o Sebrae/CE poderá compartilhar os seus Dados Pessoais internamente e com órgãos de controle, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhadas.

15.4. A empresa contratada para realizar a seleção, por si e por seus colaboradores ou prepostos, obriga-se, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física (“Titular”) identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria.

15.5. A empresa contratada para realizar a seleção seguirá as instruções recebidas pelo Sebrae/CE em relação ao tratamento dos Dados Pessoais, além de observar e cumprir as normas legais vigentes aplicáveis, devendo garantir sua licitude e idoneidade, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente possa causar, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

15.6. A empresa contratada para realizar a seleção deverá corrigir, completar, excluir e/ou bloquear os Dados Pessoais dos seus colaboradores ou prepostos, caso seja solicitado pelo Sebrae/CE.

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGPCO	22/02/2022	PÚBLICA

- 15.7. A empresa contratada para realizar a seleção, incluindo todos os seus colaboradores ou prepostos, compromete-se a tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, ainda que o processo de seleção venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.
- 15.8. A empresa contratada para realizar a seleção deverá manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, enquanto for exigido pelas autoridades governamentais brasileiras, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de Dados Pessoais sejam estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.
- 15.9. O Sebrae/CE não autoriza a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de Dados, produtos ou subprodutos que se originem, ou sejam criados, a partir do tratamento de Dados estabelecido por este processo de seleção.
- 15.10. As Partes comprometem-se a obter consentimento prévio e específico dos candidatos, via termo expresso, com vistas à troca de dados e respectivo tratamento.
- 15.11. A empresa contratada para realizar a seleção deverá notificar o Encarregado de Proteção de Dados do Sebrae/CE sobre as reclamações e solicitações dos Titulares de Dados Pessoais originadas em virtude de Tratamento de Dados Pessoais fruto deste Processo de Seleção, bem como tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais.
- 15.12. Os Dados gerados, obtidos ou coletados a partir do processo de seleção são e continuarão de propriedade do Sebrae/CE, inclusive sobre qualquer novo elemento de Dados, produto ou subproduto que seja criado a partir do tratamento de Dados estabelecido por este processo de seleção.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. A participação dos candidatos neste processo seletivo não implica obrigatoriedade em sua admissão, cabendo ao Sebrae/CE a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário.
- 16.2. Não serão aplicadas avaliações em data ou horário diferente dos comunicados disponibilizados.
- 16.3. Não haverá segunda chamada para a realização das avaliações. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGPCO	22/02/2022	PÚBLICA

- 16.4. O Sebrae/CE poderá revogar ou anular o presente processo seletivo, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.
- 16.5. A empresa realizadora do processo seletivo poderá adiar ou suspender os procedimentos do processo seletivo, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias.
- 16.6. Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.
- 16.7. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos neste processo seletivo.
- 16.8. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes do formulário de inscrição, o candidato deverá comunicar imediatamente pelo e-mail selecao03@cempreconsultoria.com.br e solicitar a correção.
- 16.9. Os itens deste Aviso poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso a ser publicado em www.bit.ly/trabalhecomosebrae.
- 16.10. O candidato deverá sempre acompanhar o andamento do processo seletivo acessando www.bit.ly/trabalhecomosebrae, não podendo alegar qualquer desconhecimento quanto às informações e às convocações publicadas.
- 16.11. Os casos omissos neste Aviso serão resolvidos pelo Sebrae/CE, que primará sempre pelos princípios da legalidade, da economicidade e da razoabilidade, com fins a não aferir prejuízo aos interessados.
- 16.12. O foro de Fortaleza, Estado de Ceará, será o competente para dirimir as questões oriundas deste processo seletivo.

Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2022.

SEBRAE/CE

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
UGPCO	22/02/2022	PÚBLICA